

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 06/12/2023 - Hora: 03:30

<b>Data do Pedido:</b> 06/12/2023	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 07/12/2023	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1956 - VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA	
<b>Comprador:</b> SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
<b>Coordenador:</b> ISIS MARTINS FIGUEIREDO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1956 - VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguinha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>CONFEÇÃO DE CERTIFICADOS</b>		50,00
Detalhe do Material/Serviço:	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 250G PARA VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA A SER REALIZADO ENTRE 4 E 7 DE DEZEMBRO DE 2023.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	Av. Lourival Melo Mota, S/n, 0, CAMPUS AC. SIMOES - UFAL, Maceió, Cidade Universitária, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>CONFEÇÃO DE PANFLETOS</b>		250,00
Detalhe do Material/Serviço:	PLANFLETO MEDINDO 27,8CMX20,3CM FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 115G PARA O VIII SIMPÓSIO NORDESTINO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA A SER REALIZADO ENTRE 4 E 7 DE DEZEMBRO DE 2023.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	Av. Lourival Melo Mota, S/n, 0, CAMPUS AC. SIMOES - UFAL, Maceió, Cidade Universitária, AL		

**As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.**

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

**OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.**

**O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.**